



**RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA  
ESTATUTÁRIO**

**LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A**

**EXERCÍCIO SOCIAL 2022**

## **RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO - EXERCÍCIO 2022**

### **1. Contextualização**

O Conselho de Administração, exercendo as funções do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Lago Azul Transmissão S.A (“LAZ”), nos termos do parágrafo 2º do art. 10 do Decreto nº 9.402, de 07 de fevereiro de 2019 e art. 22 do Estatuto Social, cujas atribuições encontram-se amparadas no parágrafo 1º do artigo 24, da Lei 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, apresenta o Relatório Anual Resumido de sua atuação no exercício de 2022.

A responsabilidade do Comitê está relacionada com a supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas dos Diretores, dos auditores independentes, da contabilidade e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento. Este relatório anual resumido encontra-se embasado no artigo 31-D, inciso VI, da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

### **2. Composição do Comitê**

Conforme consta da Sétima Assembleia Geral Ordinária e Décima Segunda Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas de 27 de abril de 2021, os conselheiros de Administração eleitos são Eduardo de Mesquita Lima, Bernardo Braga Teixeira, Daniel Vinícios Nunes Vieira e Claudia Menezes Fernandes de Oliveira e, sendo a última a atual Presidente.

### **3. Reuniões e principais atividades**

No período concernente ao ano fiscal de 2022 o Conselho de Administração reuniu-se 06 vezes. Essas reuniões envolveram os diretores com seus respectivos assistentes e em 02 delas o contador responsável pela sociedade. Considerando-se que as atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário são exercidas pelo Conselho de Administração, utilizou-se as atas de Reunião do Conselho de Administração - RCA para elaboração deste Relatório. As principais atividades realizadas foram:

- i. Análise, em seu nível de competência, das Demonstrações Financeiras da Sociedade;
- ii. Avaliação do Relatório anual da Administração;
- iii. Avaliação do Relatório de Auditoria;
- iv. Avaliação do Parecer do Conselho Fiscal;
- v. Aprovação da alteração da rubrica 2.1.3.7 – Seguros, do orçamento aprovado para 2022;

- vi. Aprovação da contratação da empresa de auditoria (Taticca Auditores Independentes S.S.) para o período de 2023 e 2024;
- vii. Apreciação do Plano de Negócios 2023 e Estratégias de Longo Prazo (2023-2027) bem como o Orçamento para 2023;
- viii. Avaliação das atividades de controles internos;
- ix. Avaliação da gestão de riscos.

#### **4. Aspectos Gerais**

A Lago Azul não possui uma área de controle interno ou de auditoria. Neste caso, o Decreto Nº 402/2019 do Estado de Goiás, que regulamenta as atribuições de empresa de menor porte estatais, aplica-se a disciplina do Artigo 10º, § 3º deste Decreto, onde, não havendo estrutura de auditoria interna, as suas atividades serão executadas por unidade integrante do órgão (jurisdicionante) ao qual está vinculada a empresa estatal de menor porte, em designação feita pelo respectivo Secretário de Estado.

#### **5. Atribuições e Responsabilidades**

O Comitê tem como principais objetivos supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e auditoria independente da Companhia.

As análises do Comitê são baseadas nas informações recebidas pela Administração da Companhia e pela Auditoria Independente. As competências do Comitê são desempenhadas em conformidade com as exigências previstas no Estatuto Social da Companhia e no artigo 24º da Lei 13.303/2016, são elas:

- opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista;
- avaliar e monitorar exposições de risco da empresa pública ou da sociedade de economia mista, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: remuneração da administração, utilização de ativos da empresa pública ou da sociedade de economia mista, gastos incorridos em nome da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

- avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;
- avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa pública ou a sociedade de economia mista for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

## 6. Acompanhamento das Atividades de 2022 Referente ao Relatório de Recomendações da Auditoria Externa de 2021

### I. Lei de Anticorrupção e Suborno

**Recomendação Berkan:** Para garantir a aderência à lei, é sugerido à Companhia implementar um Programa de Compliance, de forma estruturada, com criação de políticas e normas de Ética e Conformidade, Código de Conduta, Canal de Denúncias e Comitê de Governança, bem como um programa de treinamento e comunicação. Estas ações devem ter um monitoramento contínuo sendo que, após a implementação, as atividades devem ser pelo menos uma vez ao ano revisitadas e atualizadas, alinhadas às regulamentações vigentes e boas práticas de mercado.

**Manifestação Diretoria LAZ:** A LAZ adota o Código de Conduta e Integridade da CELGP, disponibilizado no site da LAZ (link: <https://laztrans.com.br/Acessoltem.aspx?48>), aprovado em 29 de maio de 2018 e registrado na Juceg sob o número 20180591754. A LAZ possui canal de Denúncias, o qual integra o Canal do Estado de Goiás. No ano de 2022 a LAZ não recebeu nenhuma denúncia/reclamação ou qualquer outra notificação. Ressaltamos que a LAZ continua atualizando o site, especificamente no quesito Transparência, no formato requerido pelo Estado de Goiás, o que enseja maior transparência e também facilita a comunicação com a sociedade.

Ademais, a Companhia vem adotando medidas para atendimento ao Programa de *Compliance* do Estado de Goiás, Lei Estadual nº 20.489, de 10/06/2019. Vide ações:

- Foi firmado o TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2021 - SEAD com o Estado de Goiás, por intermédio da secretaria de estado da administração - SEAD para participação de funcionários/servidores da LAZ nos eventos de capacitação oferecidos pela Superintendência da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD.
- Inscrição das funcionárias Cleucia e Mariana nos cursos do Programa de Compliance Público da Escola de Governo: - Programa de Compliance Público: Eixo 4 – Gestão de Riscos – GR\_002/2023 (Ead) **Período de Realização:** 22 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023

e Gestão de Riscos na prática- operacionalização do aplicativo Smartsheet (Presencial) **Período de Realização:** 19 de junho de 2023 a 21 de junho de 2023.

- Participação na oficina da CGEGO sobre os quesitos do Ranking Programa de Compliance público 2023, promovido pela CGE em 12.05.2023.

## **II. Implementação de uma política de Cyber segurança**

**Recomendação Berkan:** Para garantir uma proteção aos dados da Companhia, é sugerido à Lago Azul implementar uma Política de Cybersegurança, com criação de políticas e normas de Ética e Conformidade, Planos de Contingência, bem como um programa de treinamento e comunicação para situações desta natureza. Estas ações devem ter um monitoramento contínuo sendo que, após a implementação, as atividades devem ser, pelo menos uma vez ao ano, revisitadas e atualizadas, alinhadas às regulamentações vigentes e boas práticas de mercado.

**Manifestação Diretoria LAZ:** Até o momento toda a movimentação de arquivos eletrônicos da companhia é realizada na plataforma one-drive (Microsoft).

Foi elaborado Termo de Referência nº 2022.01.000207-51 e está sendo realizada cotação para **contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços Técnicos de Tecnologia da Informação - TI**, incluindo elaboração de Política Cibernética e atendimento à Resolução Normativa 964/2021 – ANEEL, destacamos algumas atividades abordadas no **escopo** dos serviços:

- Gerenciar o parque tecnológico da LAZ;
- Implantar metodologias e técnicas de tecnologia da informação buscando as melhores soluções para as demandas da LAZ;
- Manutenção das estações de trabalho, tanto hardware quanto software, Mapeamento de toda a rede da LAZ;
- Realizar Upgrade dos servidores e demais equipamentos quando necessário, Realização e organização de Backups;
- Sugerir melhorias e dar suporte técnico à administração da empresa em assuntos de TI;
- Atualização periódica de segurança de dados;
- **Elaboração de Política de Segurança Cibernética;**
- Atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº 964/2021 relativo a Política e medidas referente a Segurança Cibernética e fiscalização do cumprimento dos requisitos do Submódulo 5.13 ONS que trata dos controles mínimos de segurança cibernética para o Ambiente Regulado Cibernético, dentre eles a indicação de responsável pela Política de Segurança Cibernética e o responsável por eventuais notificações a serem enviadas às instâncias competentes (como equipe de coordenação setorial ANEEL, nos termos do Art. 6º da ReN mencionada) .

Neste contexto, a Lago Azul já está adquirindo equipamento (placa Firewall) específico de modo a possibilitar a segregação de rede entre a EDP e a LAZ, utilizando protocolo IEC 60870-5-104, de forma a atender os requisitos de segurança cibernética exigidos. Esse equipamento será instalado na SE Itapaci, pois todo o sistema de telecomunicações da Lago Azul é operado e mantido na SE Itapaci, cuja operação e manutenção está a cargo da CEL Engenharia Ltda.

### III. Estruturação pela companhia da Lei Geral de Proteção de Dados

**Recomendação Berkan:** Adequação da Companhia ao disposto na Lei, a fim de mitigar riscos e futuras contingências, em futuras fiscalizações. Sendo assim recomendamos a Companhia a estruturar o Lei Geral de Proteção de Dados, com base nos requisitos impostos pela Lei.

**Manifestação Diretoria LAZ:** Está em fase final o processo de contratação da Empresa GRANT THORNTON CORPORATE CONSULTORES DE NEGÓCIOS LTDA. Conforme escopo e termos descritos na Proposta Técnica e Comercial e CLÁUSULA 1, objeto do Termo de Referência, o Contrato trata da prestação de consultoria, assessoramento, implementação de programa de conformidade e serviços de DPO as a Service ( atividades como Encarregado de Dados externo da Empresa) pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de acordo com a Lei Geral de Proteção dos Dados, Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018, Decreto Estadual Nº 10092 de 06/06/2022 e demais normativas estaduais sobre os seguintes temas.

- a) Governança de proteção de dados pessoais
- b) Inventário de dados pessoais
- c) Inventário de serviços e processos que tratam dados pessoais
- d) Políticas, normas e procedimentos de Proteção de Dados Pessoais
- e) Conscientização e treinamento em Proteção de Dados Pessoais;
- f) Gerenciamento de riscos em Segurança da Informação
- g) Gerenciamento de riscos em Segurança Cibernética
- h) Gerenciamento de riscos de terceiros
- i) Melhores práticas de Proteção de Dados Pessoais
- j) Gerenciamento de demandas dos titulares
- k) Gerenciamento e plano de resposta de Incidentes
- l) Aspectos Legais vinculados à Proteção de Dados Pessoais

### IV. Elaboração de Código de Ética e conduta próprio

Vide item I

### V. Avaliação periódica de possíveis perdas em relação as contas a receber

**Recomendação Berkan:** Sugerimos à administração implementar uma Política de cobrança e de provisão de perdas, além da implantação de um sistema/ferramenta para preparar a composição do contas a receber por vencimento, a fim de monitorar as contas de clientes e tomar medidas para cobrar os valores vencidos. Isso permitirá que a Companhia identifique potenciais saldos não realizáveis com antecedência, bem como auxiliar no processo de conferência e conciliação dos saldos a receber apresentados nas demonstrações financeiras. Em relação aos valores a receber acima de 365 dias, recomendamos a avaliação periódica de possível perda desses valores e a atualização dos registros contábeis e financeiros quando necessário

**Manifestação Diretoria LAZ:** As receitas da Lago Azul Transmissão S.A decorrem do Contrato de Concessão No. 03/2014 – ANEEL, referente à implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão Barro Alto – Itapaci (C2).

Conforme Submódulo 8.1 – Administração dos Contratos<sup>1</sup>, através do Contrato de Prestação dos Serviços de Transmissão (CPST) é concedido ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a autorização para representar o agente de transmissão na celebração do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) e no Contrato de Constituição de Garantia (CCG).

O ONS, através do CUST, é responsável pela administração da apuração e liquidação dos encargos do uso do sistema de transmissão, bem como a administração do mecanismo de garantia financeira associada ao contrato. Tal garantia é ofertada pelo usuário da Rede Básica ao ONS.

Desta forma, a LAZ procede ao registro dos inadimplentes no sistema disponibilizado pelo ONS – AMSE e dispara também e-mails aos representantes financeiros cadastrados por usuária informando as pendências e requerendo pagamento àqueles que não estão amparados por decisões judiciais. Ademais, conforme regramentos contábeis, as inadimplências com prazos maiores que 180 dias procede-se à baixa contábil para a conta 6105.2.12.01 – Provisão para Devedores Duvidosos, conforme base legal que consta no item 5.5.1 do CPC 48.

#### **VI. Adoção de relatório em relação as contas a pagar**

**Recomendação Berkan:** Sugerimos à Companhia a implementação deste relatório de modo a atender as necessidades contábeis para o processo de conferência e conciliação dos saldos a pagar apresentados nas demonstrações financeiras.

**Manifestação Diretoria LAZ:** Ressaltamos que a contabilidade da LAZ é terceirizada, o que por sua vez pode incorrer em um prazo para tramitação entre o recebimento de documentos fiscais na companhia e o envio para a empresa de contabilidade contratada. Fato que acreditamos ser minimizado com a contratação da Credibile, que além de estar sediada em Goiânia possui melhores recursos digitais.

Ressaltamos que a LAZ controla suas contas a pagar através de Planilha Excel. Certamente a adoção de um sistema integrado de planejamento e gestão empresarial (Enterprise Resource Planning – ERP) deverá viabilizar maior integração e emissão de relatórios com maior agilidade e segurança.

Em 2022 a LAZ fez interação com pelo menos 5 (cinco) fornecedores de ERPs: D&D - NSS, Useall, Totvs, Business One e Cybersul, dentre os quais, os três primeiros são bem direcionados para o setor elétrico. A LAZ recebeu Proposta dos cinco, tendo assim o preço de referencia. Os próximos passos envolvem o processo de licitação/contratação.

---

<sup>1</sup>Disponível em:

[https://apps08.ons.org.br/ONS.Sintegre.Proxy/ecmprsite/ecmfragmentsdocuments/Subm%C3%B3dulo%208.1-RS\\_2020.12.pdf](https://apps08.ons.org.br/ONS.Sintegre.Proxy/ecmprsite/ecmfragmentsdocuments/Subm%C3%B3dulo%208.1-RS_2020.12.pdf)

VII. **Revisão de cálculos para adequação do ativo de contrato (cálculo O&M)**

**Recomendação Berkan:** Recomendamos que a Administração da Companhia, juntamente com a Contabilidade e demais assessores, revisem os cálculos a fim de adequarem à realidade dos fatos e estejam aplicando as exigências apresentadas pelas normas contábeis.

**Manifestação Diretoria LAZ:** De forma conjunta foi reavaliado o Ativo de Contrato. Segue abaixo replicado os ajustes conforme Memorando sobre as Premissas adotadas:

**Metodologia de cálculo da taxa interna de retorno (TIR)**

**a) CAPEX orçado**

A Companhia vinha adotando o capex total dividido em parcelas iguais durante o prazo de concessão. Para adequação ao CPC 47 e ofício 04/2020 CVM, a Companhia passou a utilizar o capex orçado constante do plano de negócios, considerando-se este a melhor estimativa sobre o empreendimento, e efetuou a atualização monetária dos valores de acordo com a variação do IPCA à época do leilão.

**b) Receita anual permitida (RAP)**

A Companhia utilizava a TIR constante do plano de negócios, porém o ofício 04/2020 CVM informa que deve ser calculada a TIR implícita com base em um fluxo futuro inflacionado. Sendo assim, o ativo de contrato deveria mostrar a posição presente de um fluxo financeiro futuro, ou seja, com projeções de inflação (via boletim Focus).

Portanto, para adequação, da elaboração de fluxo de caixa para apuração da TIR considerou-se a RAP referente ao lance vencedor no leilão acrescida de PIS/COFINS (3,65%) e líquida do percentual de Operação e manutenção (O&M) de 19,02%, conforme descrito no item "d" a seguir.

Considerou-se ainda a incidência de projeção de inflação anual sobre a RAP em consonância com a Cláusula Sexta do Contrato de Concessão.

**c) Margem de construção**

A Companhia vinha utilizando como margem de construção a TIR calculada no plano de negócios, porém o ofício CVM informa que as margens devem ser calculadas tendo uma atribuição de lucratividade.

Dessa forma a Companhia para fins de margem de construção considerou-se o percentual 22,67%, sendo a razão entre a RAP menos a receita de O&M sobre o custo de construção. Esta margem fora utilizada sobre o CAPEX real na apuração do Ativo de concessão.

**d) Margem de operação e manutenção**

A Companhia vinha utilizando como margem de operação de manutenção a TIR calculada no plano de negócios, porém o ofício CVM informa que as margens devem ser calculadas tendo uma atribuição de lucratividade.

Dessa forma a Companhia para fins de margem de operação e manutenção considerou-se o percentual de 19,02%. Utilizou-se para cálculo o custo de O&M de 2% previsto no contrato de concessão sobre o Capex inflacionado dividido pela RAP inflacionada.

Face a todo o exposto, a Administração calculou uma **TIR nominal de 10,29% a.a.**

**Metodologia de cálculo do fluxo de caixa futuro**

A Companhia adotava o fluxo futuro real e apenas atualizava o mesmo pelo IPCA conhecido mensalmente, sem fazer qualquer tipo de projeção futura. O ofício CVM orienta que o fluxo financeiro futuro seja inflacionado.

Assim sendo, a Companhia adotou para fins de fluxo de caixa considerou-se, a RAP acrescida de PIS/COFINS (3,65%) líquida do percentual de O&M de 19,02% conforme citado anteriormente.

Conforme mencionado anteriormente considera-se projeção de IPCA (via boletim Focus) a título de atualização na RAP futura, assim, após junho de 2022 (última RAP divulgada pela ANEEL), utilizou-se a incidência deste índice no fluxo de caixa.



**VIII. Avaliação e implementação de processo de revisão mensal de lançamentos não usuais em relação aos lançamentos manuais**

**Recomendação Berkan:** Entendemos que a análise de lançamentos não usuais é uma rotina contábil importante a ser incorporada pela Companhia, assim, sugerimos que a LAZ avalie a possibilidade de implementar um processo de revisão mensalmente dos lançamentos não usuais, em conjunto aos procedimentos de fechamento contábil. Abaixo descrevemos as principais características dos lançamentos não usuais: a) Lançamentos manuais. b) Lançamentos realizados perto da data de fechamento dos relatórios financeiros e contábeis. c) Lançamentos realizados com data retroativa. d) Lançamentos realizados por funcionários sem vínculo para aquela atribuição. e) Lançamentos realizados em feriados, finais de semana ou fora do horário de expediente. f) Lançamentos realizados fora da curva padrão dos valores usualmente registrados naquele relatório ou naquela conta contábil.

**Manifestação Diretoria LAZ:** Medidas efetivas para a eliminação de lançamentos não usuais (manuais, com data retroativa, próximo aos fechamentos, finais de semana, etc) seria a internalização da contabilidade. Contudo, pelo porte da Companhia, entendemos mais adequada a continuidade dos serviços terceirizados. O Custo para a internalização de uma estrutura de contabilidade especializada, inclusive em aspectos regulatórios e tributários, como o caso requer, ficaria muito superior ao valor dos custos dos serviços terceirizados. Em 10 de novembro de 2022, foi assinado contrato com a empresa de Contabilidade Credibile Soluções contábeis e Empresarias SS LTDA, com prazo de vigência para 30 meses, em razão de término do contrato com o prestador de serviço anterior.

**IX. Avaliação de reclassificação contábil de diferença em relação aos depósitos judiciais**

**Recomendação Berkan:** Em face da companhia adotar 2 contas contábeis no balanço desta natureza (uma de depósito judicial e outra contendo os valores já pagos de servidão), é de suma importância que a conta esteja conciliada com o relatório base, sendo esta base apresentada pelo advogado responsável pelos processos de servidão em discussão. Como forma de aprimorar o controle adotado pela companhia versus o saldo contábil, qual entendemos que deve ser avaliado juntamente com a conta de servidões (propriedades já indenizadas), recomendamos que a companhia avalie, em conjunto ao assessor jurídico responsável pelo controle desses saldos depositados em juízo, a reclassificação contábil da diferença, considerando que tais valores representam a parcela de propriedades já indenizadas e não fazem parte do controle de depósitos em juízo das causas que ainda estão em discussão.

**Manifestação Diretoria LAZ:** Foi considerado no processo de unitização os valores dos laudos técnicos que embasaram os processos judiciais fundiários. Após unitização, ou seja, não sendo mais possível a contabilização no ativo em serviço, os dispêndios com servidão são apropriados em rubrica específica e, como em 2022 tivemos a conclusão de algumas perícias foi possível estimar os valores adicionais aos depósitos já realizados, como previsão de contingência. Assim, no fechamento do

exercício de 2022 houve provisionamento nas Demonstrações financeiras referente a litígios no valor de R\$ 320 mil. Conforme demonstrado a seguir:

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

Fornecedores	9	80	885	1.283
Salários e encargos		160	122	106
Obrigações fiscais		158	84	109
Dividendos a pagar	11.c	1.801	1.679	2.964
Encargos setoriais		132	100	87
Outros passivos circulantes		2	6	26
		<b>2.333</b>	<b>2.876</b>	<b>4.575</b>

**NÃO CIRCULANTE**

Impostos diferidos	10	3.460	3.096	2.777
<b>Provisão para litígios</b>		<b>320</b>	-	-
		<b>3.780</b>	<b>3.096</b>	<b>2.777</b>

**X. Revisão dos procedimentos internos relativos à contabilidade em relação aos REGISTROS CONTÁBEIS (RECEITAS).**

**Recomendação Berkan:** Tendo em vista que a contabilidade da Companhia é terceira, recomendamos que a Companhia revise os procedimentos internos de reporte das informações à contabilidade, para que o processo ocorra de forma tempestiva, para que seja possível a correta contabilização dentro da competência das operações realizadas.

**Manifestação Diretoria LAZ:** A Companhia adota o regime de competência, apropriação das receitas e despesas. Ressaltamos a alteração do prestador de serviços de contabilidade o que deverá impactar positivamente na qualidade e agilidade da troca de informações.

**7. Considerações sobre Relatório de Recomendações da Auditoria Externa (Ref. 2022)**

A Berkan emitiu relatório de recomendações referente ao exercício de 2022, em 18 de maio de 2023. A Diretoria está buscando uma validação do relatório com a auditoria para consistência do mesmo. De qualquer modo apresentamos em anexo as considerações da Auditoria com nossos comentários e indicação de plano de ação, quando for o caso.

**8. Principais conclusões**

- **Análise dos relatórios das demonstrações financeiras da Sociedade**

Considerado satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas;

Não foram relatados ou identificados casos de conflitos relacionados às demonstrações financeiras ou à aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceitos;

- **Avaliação das atividades de controles internos**

A Companhia poderá melhorar sobremaneira seus controles internos com a implantação do ERP, sendo que em 2022 a LAZ fez interação com pelo menos 5 (cinco) fornecedores de ERPs: D&D - NSS, Useall, Totvs, Business One e Cybersul, dentre os quais, os três primeiros são bem direcionados para o setor elétrico. Após elaboração e envio do Termo de Referência foram recebidas cinco propostas. Os próximos passos envolvem o processo de licitação/contratação.

- **Avaliação da gestão de riscos.**

Considerada satisfatória a proposta para gestão de riscos apresentada junto ao Planejamento Estratégico.

## **9. Recomendação referente às demonstrações financeiras**

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Lago Azul Transmissão S.A., representado pelo Conselho de Administração da LAZ, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto no Estatuto Social, procederam à análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório anual da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (“Demonstrações Financeiras Anuais de 2022”). Tomando em conta as informações prestadas pela administração da Companhia e pela Berkan Auditores Independentes S/S, o Comitê de Auditoria Estatutário entende que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras auditada e que os encaminhamentos indicados pela diretoria são adequados para o atendimento às recomendações da Auditoria Externa. A implantação dos encaminhamentos indicados pela diretoria será acompanhada periodicamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário, via Conselho de Administração.

Goiânia, 12 de junho de 2023.

***Claudia Menezes Fernandes de Oliveira***  
Conselheira de Administração e  
Presidente

***Bernardo Braga Teixeira***  
Conselheiro de Administração

***Daniel Vinícios Nunes Vieira***  
Conselheiro de Administração

***Eduardo de Mesquita Lima***  
Conselheiro de Administração

## Relat CAE com ajustes CA VF.PDF

Documento número #0030a318-e19d-4b57-ba11-9ca7577bad1b

Hash do documento original (SHA256): ab1613fe7a28cc91376591c7aeb9038335265579814ec5f4e4a6c82b8e3f85cb

## Assinaturas

✓ **Bernardo Braga Teixeira**  
CPF: 011.492.437-67  
Assinou em 13 jun 2023 às 13:45:33

✓ **Eduardo De Mesquita Lima**  
CPF: 532.360.841-20  
Assinou em 14 jun 2023 às 16:20:09

✓ **Claudia Menezes Fernandes de Oliveira**  
CPF: 019.149.547-69  
Assinou em 13 jun 2023 às 12:21:11

✓ **Daniel Vinícios Nunes Vieira**  
CPF: 977.756.731-68  
Assinou em 14 jun 2023 às 13:10:32

## Log

- 13 jun 2023, 10:40:59 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 criou este documento número 0030a318-e19d-4b57-ba11-9ca7577bad1b. Data limite para assinatura do documento: 13 de julho de 2023 (10:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 jun 2023, 10:41:05 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 adicionou à Lista de Assinatura: bbraga@furnas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bernardo Braga Teixeira.
- 13 jun 2023, 10:41:05 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.ml@celgpar.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo De Mesquita Lima.

- 
- 13 jun 2023, 10:41:05 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 adicionou à Lista de Assinatura: cmfo@furnas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudia Menezes Fernandes de Oliveira.
- 13 jun 2023, 10:41:05 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.vn@celgpar.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Vinícios Nunes Vieira.
- 13 jun 2023, 12:21:11 Claudia Menezes Fernandes de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cmfo@furnas.com.br. CPF informado: 019.149.547-69. IP: 189.112.11.125. Componente de assinatura versão 1.510.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jun 2023, 13:45:34 Bernardo Braga Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bbraga@furnas.com.br. CPF informado: 011.492.437-67. IP: 189.112.11.125. Componente de assinatura versão 1.511.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 jun 2023, 13:10:32 Daniel Vinícios Nunes Vieira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.vn@celgpar.com. CPF informado: 977.756.731-68. IP: 45.65.221.182. Componente de assinatura versão 1.513.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 jun 2023, 16:20:09 Eduardo De Mesquita Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.ml@celgpar.com. CPF informado: 532.360.841-20. IP: 45.65.221.182. Componente de assinatura versão 1.513.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 jun 2023, 16:20:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0030a318-e19d-4b57-ba11-9ca7577bad1b.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0030a318-e19d-4b57-ba11-9ca7577bad1b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).